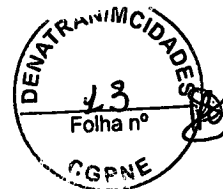




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gabinete@denatran.gov.br



Ofício n.º *393* /2009/GAB/DENATRAN

Brasília *09* de *fevereiro* de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL
Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar
30.130-180 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Integração do Município de Frutal ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Frutal no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor